



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 142/2004

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR ANTONIO OSMAR PASSARELLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 1966/2004, de 13/09/2004;


### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 13 de setembro de 2004, o Servidor **ANTONIO OSMAR PASSARELLA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.731.101-0, e inscrito no CPF/MF sob nº 016.586.009-08, residente e domiciliado nesta cidade, Município e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nomeado através do Decreto nº 031/2002, de 12/04/2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de setembro de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
*Prefeita Municipal*

Publicado(a) no Jornal <b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8874</u>
Data, <u>14 / 09 / 04</u>

<small>MUNICÍPIO</small>

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**